

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3629 de 19 de Novembro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 265, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Salomão Freitas da Cruz** do cargo comissionado de **Assessor de Gabinete IV**, a partir de 12 de novembro de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Fica exonerado o servidor, **João Alexandre Reis Gonçalves** do cargo comissionado de **Assessor de Gabinete II**, a partir de 12 de novembro de 2025, passando a exercer o cargo de **Assessor de Gabinete IV**, a partir de 13 de novembro de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 3º - Fica nomeada **Júlia Aguiar Gonçalves** para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II**, a partir de 12 de novembro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 266, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **Oswaldo Rosa Filho** do cargo comissionado de **Coordenador de Recursos Humanos da Educação**, a partir de 18 de novembro de 2025, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Fica nomeada **Agda Lourena de Lima Rodrigues** para exercer o cargo de **Coordenador de Recursos Humanos da Educação**, a partir de 19 de novembro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Licitações: Concorrência Pública

Licitações: Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de Mariana MG- **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO 004/2025..** SUSPENSÃO para readequação do Termo de Referência. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Mariana, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 19 de novembro de 2025. Alexandre Augusto Carneiro. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO CMAS N° 010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, por meio e Emenda Parlamentar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIANA - CMAS/ Mariana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.278, de 03 julho de 1997 e conforme registrado em reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal por meio de Emenda Parlamentar ao Fundo Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, na modalidade de fundo a fundo, decorrente da Emenda Parlamentar Individual nº 202527640008, Programação nº 314000120250001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. Tais recursos serão destinados para estruturação da rede de serviços do SUAS Emendas Individuais 2025, GND 4, com aquisição de equipamentos permanentes para gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Debora Cristina Pereira de Oliveira

Presidente da CMAS

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 253 de 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG Ronaldo Camelo da Silva no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias e 20,21 e 22 e 23 de novembro de 2025:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Marcio Ferreira Pinto

Otacílio Pereira da Silva (Noite)

2) Setor de Comercial

André Luís Pedrosa Santiago

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto

Carolina Aparecida de Assis (21/11)

Chaiany Cristina Crispim

Diego de Jesus Martins

Elvis Gonçalves Anacleto (22/11 e 23/11)

Flavio Maciel (20/11 e 21/11)

Geraldo Emanuel da Silva

José Geraldo dos Reis (20/11,21/11e 22/11)

José Taciano Braz

Kirmair Leandro da Silva (20/11,22/11 e 23/11)

Leonardo Francisco Neto (20/11 e 23/11)

Marcos Antônio Ferreira Gomes

Marciley Araujo Osorio Ciríaco (22/11)

Reinaldo Borges

Ronaldo Adriano Anacleto (20/11)

Roselene Fernandes Pereira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Carlos Roque de Oliveira (Cachoeira do Brumado)

Claudineia Ventura de Paula (Monsenhor Horta)

Evandro da Silva Pontes (22/11 e 23/11)

Gilson Soares de Almeida

Maria do Carmo Silva

Pedro Benigno Patricio (Furquim)

Carlos Roque De Oliveira (Cachoeira do Brumado)

5) Apoio/Almoxarifado:

Marcilio Sebastião de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura

Mariana, 18 de novembro de 2025.

Ronaldo Camelo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana